



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 180, DE 09 DE MAIO DE 2019.

“Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor **MARCIO ANDRE SILVA VASCONCELOS** a esta municipalidade.

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **MARCIO ANDRE SILVA VASCONCELOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Tratorista, Classe B, Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, referente ao período aquisitivo de 07/07/2017 a 06/07/2018, contando a partir do dia 01 de Junho de 2019, devendo retornar à sua respectiva função em 01/07/2019.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 09 de Maio de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal